

### Prefeitura de São João de Meriti - RJ Professor I - Língua Portuguesa

## LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensao e interpretação de texto	Т
Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia	16
ORTOGRAFIA OFICIAL. ACENTUAÇÃO GRÁFICA. EMPREGO DE LETRAS. Emprego	
do hífendo	17
Uso e função das diferentes classes gramaticais: substantivo, adjetivo, artigo, numeral,	
pronome, advérbio, interjeição, verbo, preposição e conjunção. Flexão verbal: emprego e	
valor semântico de tempos, modos e vozes verbais, correlação entre tempos verbais	
Pronome: classificação, emprego, colocação e formas de tratamento	31
Advérbio, preposição e conjunção: emprego e valor semântico. Análise sintática	33
Concordância verbal e concordância nominal	38
Regência nominal e regência verbal	40
Ocorrência de crase	42
Reescrita de frases	44
Emprego dos sinais de pontuação	46
Denotação e conotação	50
Exercícios	51
Gabarito	58
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	
Lei Orgânica do Município de São João de Meriti/RJ Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São João de Meriti/RJ (Lei nº 258, de	1
14 de maio de 1982 e suas alterações)	36
Lei nº 2.243, de 02 de março de 2021 – Institui e disciplina a organização do Sistema Municipal de Ensino (SME) do município de São João de Meriti/RJ e dá outras	
providências	37
Lei nº 2.244, de 02 de março de 2021 – Altera a redação das Metas e inclui, modifica e	
retifica Estratégias no Anexo do Plano Municipal de Educação do Município de São João de	
Meriti (Lei Municipal nº 2.004 de 17 de junho de 2015) e dá outras providências	
Regimento das Unidades Escolares do Município de São João de Meriti/RJ	.119
TUNDANENTOC DA EDUOAÇÃO	
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	
Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira	
Diretrizes Curriculares Nacionais: Parecer 04 CNE/SEB/98	
Resoluções 02 CNE/SEB/98	37
PAROUICOAR III I NEINEKUK	4×





Lei Federal nº 10.793, de 01/12/2003 – Altera a redação do art. 26, § 3º, e do art. 9. Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional	cial da dá outras
Lei Federal nº 11.114, de 16/05/05 – Altera os artigos 6º, 30, 32 e 87 da Lei 9394/96 o objetivo de tornar obrigatório o início do Ensino Fundamental aos seis anos de ida Lei Federal 11.274, de 06/05/06 – Altera a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da L de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nad dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental, com matrí obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.	5, com ade <b>40</b> ei nº 9394, cional, cula
Lei Federal nº 12.796, de 04/04/2013 – Altera a Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a for dos profissionais da educação e dá outras providências	de 1996, mação <b>42</b>
Educação Básica	ental
de 9 (nove) anos.  Parecer nº 11/2010 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o El Fundamental de 9 (nove) anos.  Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90  Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/15  Plano Nacional de Educação – Lei 13.005/14  Base Nacional Comum Curricular/2018  Exercícios  Gabarito	nsino7194160190215
Texto e discurso	5 26 42 43 54 56
subordinação	92
Emprego de tempos e modos verbais	113 130
Estrutura e Formação de PalavrasFiguras de linguagem	





Ortografia (conforme o atual Acordo Ortográfico)	138
Acentuação gráfica	
Pontuação	
O uso da norma padrão e a adequação da linguagem às diferentes situações de	
comunicação	262
Reconhecimento do uso significativo dos diferentes recursos gramaticais no texto (níveis	
fonológico, morfológico, sintático, semântico e discursivo)	164
Exercícos	
Gabarito	178







#### Língua Portuguesa

#### **Definição Geral**

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

#### Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

#### Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

#### Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



"A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas."

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa incorreta.

(A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.





#### Legislação Municipal

#### LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI PREÂMBULO

Nós, Vereadores, representantes do Povo de São João de Meriti, constituídos em Poder Legislativo Orgânico deste Município, reunidos em Câmara Municipal, investidos nas atribuições previstas nos artigos 29 da Constituição da República Federativa do Brasil e 342 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte

LEIORGÂNICA:

# TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PERMANENTES CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO SEÇÃO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

- Art. 1º O Município de São João de Meriti integra a união indissolúvel da República Federativa do Brasil e tem por fundamentos:
  - I. A Autonomia;
  - II. A Cidadania;
  - III. A dignidade da pessoa humana;
  - IV. Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
  - V. O Pluralismo Político.
- Art. 2º Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição Federal, da Constituição Estadual e desta Lei Orgânica.

Parágrafo Único - A ação municipal desenvolve-se em todo o seu território, sem privilégio de distritos ou bairros, reduzindo as desigualdades regionais e sociais, promovendo o bem-estar de todos, sem preconceitos de origem, raça, cor, sexo, religião, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

- Art. 3º São poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.
- Art. 4º O Município, visando a integrar a organização, planejamento e execução de funções de interesse regional comum, pode associar-se aos demais Municípios limítrofes ou ao Estado, por tempo determinado, apresentando justificativa técnico-social, "ad referendum" da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - A defesa dos interesses municipalistas fica assegurada por meio de associação ou convênio com outros Municípios ou entidades.

Art. 5º - São símbolos do Município de São João de Meriti a Bandeira, o Brasão e o Hino.

#### **SEÇÃO II**

#### DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMIISITRATIVA

- Art. 6° O Município de São João de Meriti, unidade territorial do Estado do Rio de Janeiro, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno integrante da Federação, com autonomia política, administrativa e financeira, é organizado e regido pela presente Lei Orgânica, na forma da Constituição Federal e da Constituição Estadual.
- § 1º O Município compõe-se dos Distritos de : 1º Distrito São João de Meriti; 2º Distrito São Mateus; 3º Distrito Coelho da Rocha, e o 4º Distrito Araruama.
  - § 2º O Município de São João de Meriti tem sua sede em Vilar dos Teles. (Alterado pela emenda 017)





#### Fundamentos da Educação

#### LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

<u>O PRESIDENTE DA REPÚBLICA</u> Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### <u>TÍTULO I</u> Da Educação

- Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.
- § 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.
  - § 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

#### **TÍTULO II**

#### Dos Princípios e Fins da Educação Nacional

- Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
  - Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
  - I igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
  - II liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
  - III pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
  - IV respeito à liberdade e apreço à tolerância;
  - V coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
  - VI gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
  - VII valorização do profissional da educação escolar;
  - VIII gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
  - IX garantia de padrão de qualidade;
  - X valorização da experiência extraescolar;
  - XI vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
  - XII consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)
- XIII garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)





#### **Conhecimentos Específicos**

#### **Texto**

É um conjunto de palavras e frases encadeadas que permitem interpretação e transmitem uma mensagem. É qualquer obra escrita em versão original e que constitui um livro ou um documento escrito. Um texto é uma unidade linguística de extensão superior à frase.

#### **Discurso**

O termo discurso admite muitos significados. O mais conhecido deles é do discurso como uma exposição metódica sobre certo assunto. Um conjunto de ideias organizadas por meio da linguagem de forma a influir no raciocínio, ou quando menos, nos sentimentos do ouvinte ou leitor.

#### **Tipos de Discurso**

#### **Discurso direto**

É a fala da personagem reproduzida fielmente pelo narrador, ou seja, reproduzida nos termos em que foi expressa.

— Bonito papel! Quase três da madrugada e os senhores completamente bêbados, não é?

Foi aí que um dos bêbados pediu:

— Sem bronca, minha senhora. Veja logo qual de nós quatro é o seu marido que os outros querem ir para casa.

(Stanislaw Ponte Preta)

Observe que, no exemplo dado, a fala da personagem é introduzida por um travessão, que deve estar alinhado dentro do parágrafo.

O narrador, ao reproduzir diretamente a fala das personagens, conserva características do linguajar de cada uma, como termos de gíria, vícios de linguagem, palavrões, expressões regionais ou cacoetes pessoais.

O discurso direto geralmente apresenta verbos de elocução (ou declarativos ou dicendi) que indicam quem está emitindo a mensagem.

Os verbos declarativos ou de elocução mais comuns são:

acrescentar

afirmar

concordar

consentir

contestar

continuar

declamar

determinar

dizer

esclarecer

exclamar

explicar

gritar

indagar

insistir